



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 170/2010/G.P./IPMV

EMENTA: EXONERAR A SERVIDORA **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, para o Cargo em comissão de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS – CP- 2** - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 18 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 22 de Junho de 2010.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA